



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º AVR.0124/2016, de 06 de outubro de 2016

*Designar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Campus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que consta na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015,

Resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Isaías Alessandro Ribeiro Veiga** – CPF: 287.819.958-81
como titular e o servidor **Ronald Ribeiro Alves** – CPF: 279.960.598-29 como suplente para, nos
termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento dos contratos,
abaixo relacionados:

Contrato n.º	Fornecedor	Objeto
08-582/2016	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva) sem fornecimento de material para atender as necessidades do Câmpus Avaré do IFSP

Contrato n.º	Fornecedor	Objeto
09-582/2016	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), não residente, equipe volante, (sem dedicação exclusiva), para atender as necessidades do Câmpus Avaré do IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Sebastião Francelinô da Cruz
Diretor Geral – IFSP Câmpus Avaré